



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 331 de 18 de dezembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da validade do Concurso Público Edital nº 001, de 26 de janeiro de 2006, homologado pelo Decreto nº 64, de 22 de março de 2006, por 02 (dois) anos, com término previsto para 22 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de dezembro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de dezembro de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 219 de 28/12/07 pg. n.º 11